ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 082/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE JUNHO DE 2019.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCOS ANTONIO CABRAL,** brasileiro, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **261.949.371-49,** portadora da Cédula de Identidade RG **933612,** SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Josias Oliveira Lima nº51, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – GO, no dia 11 de junho 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente